



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Contratação de serviço para:

**Acesso à Rede RS (IP de comunicação de dados):**

- Manter a infraestrutura básica de comunicações, operação e plantão de rede, bem como todos os demais serviços e recursos necessários ao perfeito funcionamento da rede de comunicação de dados da **PROCERGS**.
- Possibilitar a conexão entre as redes locais do **MUNICÍPIO** utilizando como meio a rede de comunicação de dados da **PROCERGS** ou sua conexão ao *backbone* Internet.
- Manter central de atendimento (*Help Desk*) para ativar equipes de manutenção, registrar, solucionar e acompanhar as ocorrências na rede.
- Possibilitar o acesso aos serviços de rede disponíveis na **PROCERGS**. Os serviços de rede, além dos básicos, serão objeto de contratação específica.

**Portas de Acesso**

- Gerenciar a utilização do tráfego na porta de acesso e tornar esta informação disponível, ao **MUNICÍPIO**, através de *Web Server*;
- Possibilitar a conexão das redes locais do **MUNICÍPIO** com redes locais de outras organizações, que estejam conectadas à rede de comunicação de dados da **PROCERGS**, desde que autorizadas por essas organizações;
- Habilitar o tráfego entre as redes conforme as restrições de acesso definidas pelo **MUNICÍPIO**;
- para portas via Túnel Internet, configurar a conexão entre os dispositivos do **MUNICÍPIO** e o servidor de tunelamento instalado na **PROCERGS** através da Internet, utilizando a tecnologia de *tunneling* criptografado. A velocidade das portas via Túnel Comutado é de 64 Kbps;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

**Emulação de Terminal e Endereçamento de Impressora**

- Manter o *software* básico de comunicações, plantão de rede e todos os demais serviços e recursos necessários ao bom funcionamento da rede *IP* da **PROCERGS**.
- Fornecer pessoal e equipamentos de apoio para a operação da rede de teleprocessamento.
- Fornecer *software* emulador para cada microcomputador pertencente às redes locais conectadas à Rede RS, sendo que o *software* fornecido enquadra-se na categoria *freeware* (sem custo). A instalação do *software* emulador bem como a contratação de outro(s) *software*(s) emulador(es) que não seja(m) *freeware*, não estão incluídos na execução deste serviço, devendo ambos ser objeto de contratação específica.
- Definir e manter os endereços e nomes lógicos das conexões contratadas.
- Possibilitar, via rede *IP*, acesso aos sistemas disponíveis na **PROCERGS**. Os acessos a estes sistemas serão objeto de contratação específica.

Atenciosamente

---

Juliano Acadroli